



Manual de Conduta Multichemie

Índice

Pág.

Apresentação.....	02
Aplicação do manual de conduta Multichemie.....	02
Missão, visão e valores.....	02
Compromissos públicos.....	03
Ética e corrupção.....	03
Cortêsias empresariais.....	04
Diversidade no trabalho.....	04
Assédio.....	05
Denúncia de suspeita de irregularidade.....	06
Sistema de gestão integrado.....	06
Lei geral de proteção de dados.....	06
Relação com a comunidade.....	07
Monitoramento e avaliação de fornecedores.....	07
Integração de trabalhadores e provedores internos.....	08
Ciência e compromisso.....	08
Histórico de revisão.....	09



1. Apresentação

A **MULTICHEMIE** é uma empresa que há mais de 35 anos distribui no mercado brasileiro produtos químicos de diversas origens, visando sempre qualidade e excelência no atendimento a seus clientes.

Desenvolvemos nossas atividades acreditando que Qualidade é a excelência no atendimento das necessidades de nossos clientes, garantindo a preservação do meio ambiente, investindo em saúde e segurança, obtendo resultados satisfatórios para nossos acionistas e promovendo o desenvolvimento de nossos colaboradores.

A Multichemie está comprometida em atuar de forma ética, com integridade e transparência e de acordo com as leis aplicáveis.

Dessa forma, a Multichemie busca compartilhar com suas partes interessadas alguns princípios que regem seu funcionamento, bem como firmar uma parceria sólida, benéfica e duradoura para ambas as partes.

O presente Manual destaca pontos essenciais para o estabelecimento de uma parceria entre a Multichemie e seus parceiros baseada em transparência, honestidade e respeito mútuo.

2. Aplicação do manual de Conduta

Este manual é aplicável ao público de interesse de negócio da Multichemie.

3. Missão, visão e valores

Missão: Oferecer matérias-primas de alta qualidade, atuando de forma a identificar oportunidades para melhoria da satisfação dos clientes e para a melhoria do desempenho ambiental.

Visão: Ser uma empresa sempre lembrada pela excelência do atendimento e reconhecida pelos clientes, colaboradores, fornecedores e comunidade como organização orientada para melhorar continuamente produtos e serviços ofertados.

Valores: Confiabilidade, comprometimento, desenvolvimento das pessoas, melhoria do meio ambiente e melhoria contínua.

4. Compromissos públicos

A Multichemie apoia e atua de acordo com, e espera que seus parceiros de negócio apoiem e atuem de acordo com os acordos, tratados, convenções, diretrizes e normas internacionais, como a “Declaração Universal dos Direitos Humanos” das Nações Unidas, bem como os “Princípios Orientadores para Empresas e Direitos Humanos” das Nações Unidas.

5. Ética e corrupção

A Multichemie observa e cumpre rigorosamente todos os regulamentos e legislação em vigor aplicáveis contra práticas ilícitas, antissuborno, antitruste e anticorrupção.

A empresa, direta ou indiretamente, não recebe, oferece, doa, paga, promete e tampouco autoriza o pagamento em dinheiro ou qualquer outro meio financeiro que constitua prática de conflito de interesses, condutas ilegais e de corrupção sob as leis brasileiras e de qualquer outro país.

Igualmente não concorda em dar e/ou receber benefícios de qualquer pessoa, entidade pública ou privada, e não apoia nenhum tipo de vantagem ilícita de seus negócios para si ou para terceiros.

Do mesmo modo, não contrata funcionários e não mantém relacionamento com profissionais, seja pessoa física ou jurídica, envolvidos com atividades criminosas, corrupção, lavagem de dinheiro, tráfico de drogas e/ou terrorismo.

Nos termos das leis aplicáveis, é dever de todos os trabalhadores da empresa conduzir os negócios com integridade, evitando qualquer forma de fraude, suborno, corrupção, falsificação, desonestidade ou lavagem de dinheiro.

É proibido em qualquer circunstância oferecer, prometer, autorizar ou pagar, direta ou indiretamente, qualquer “item de valor” a funcionário público, de qualquer nacionalidade, visando influenciar ou induzir para obter negócios, reter negócios ou qualquer outro tipo de vantagem.

É terminantemente proibido o relacionamento comercial com clientes, parceiros ou fornecedores que estejam em desacordo com as normas anticorrupção.

É proibido, com base nas normas antitruste, qualquer acordo entre concorrentes em questões como preços, condições de venda aos clientes e alocação de mercados ou consumidores.

6. Cortesias empresariais

Qualquer pagamento ou fornecimento de qualquer coisa de valor a qualquer agente público ou qualquer outra pessoa ou empresa, incluindo entretenimento, hospitalidade, viagens ou presentes com recorrência e de valor significativo, poderia ser considerado um pagamento impróprio e/ou uma violação das Leis anticorrupção aplicáveis.

Dessa forma, é vedado aos trabalhadores que atuem em nome da Multichemie fornecer cortesias comerciais extravagantes, generosas ou frequentes – ou seja, presentes, viagens, hospitalidade ou entretenimento a qualquer destinatário – agente público ou pessoa física – enquanto faz negócios ou exerce serviço para a Multichemie.

Essa disposição não proíbe o fornecimento ou recebimento de cortesias comerciais razoáveis e habituais quando não transmitirem a imagem de impropriedade ou conflito de interesse, quando forem pouco frequentes e modestos de acordo com os padrões locais, quando forem destinados a fins comerciais legítimos, quando não forem fornecidos para obter uma vantagem indevida ou para obter ou manter negócios, e quando cumprirem o exposto no presente manual e todas as leis e regulamentos aplicáveis.

7. Diversidade do trabalho

Conforme os princípios internacionais dos Direitos Humanos, abrangidos pela Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU, que garantem os direitos de todas as pessoas, independentemente de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento ou qualquer outra condição.

O respeito e a promoção aos Direitos Humanos são fundamentais para a Multichemie.

Nos comprometemos com o tratamento digno e respeitoso a todas as pessoas.

Acreditamos que diversidade é considerar e respeitar as diversas características do(s) indivíduo(s).

Combatemos e não toleramos qualquer tipo de discriminação, seja por idade, gênero, orientação sexual, identidade ou expressão de gênero, raça, cor, deficiência, religião, estado civil, nacionalidade, ou qualquer outro marcador identitário.

Consideramos ainda os seguintes pontos:

- ✓ Proibição do trabalho infantil e a proteção dos direitos das crianças e adolescentes;

- ✓ Proibição de trabalho forçado e/ou análogo à escravidão;
- ✓ Adoção de medidas disciplinares em casos de assédio e abuso;
- ✓ Liberdade de associação sindical, negociação coletiva e mecanismos para reclamação;
- ✓ Respeito às horas trabalhadas, aos salários e aos benefícios;
- ✓ Garantia de local de trabalho seguro e saudável;
- ✓ Segurança no local de trabalho.

8. Assédio

8.1 Assédio moral

O assédio moral ocorre quando há uma conduta abusiva, frequente e repetitiva que se manifesta por meio de palavras, atos, gestos, comportamentos ou de forma escrita, que humilha, constrange e desqualifica a pessoa ou um grupo, atingindo sua dignidade e saúde física e mental, afetando sua vida profissional e pessoal.

Importante: Nem todo conflito no trabalho é assédio moral. Quando há divergências entre um chefe e subordinado, por exemplo, isso não configura, por si só, assédio moral. Afinal, toda relação de trabalho requer certo grau de exigências que são próprias do contrato de trabalho. Isso não constitui assédio. Este só acontece de acordo com a forma como a cobrança é realizada e quando objetiva claramente desqualificar o profissional.

8.2 Assédio sexual

O assédio sexual é toda a tentativa e/ou comportamento de uma pessoa, ou grupo de pessoas que exerce uma conduta indesejável, inconveniente ou forçada, de forma verbal ou física, com base no abuso de poder ou da confiança, com fins sexuais.

A repetição de piadas, de comentários, de trocadilhos de caráter sexual, elogios intencionais ou mesmo de convites inapropriados são alguns exemplos de assédio sexual.

A Multichemie não tolera e combate qualquer forma de assédio, bem como mantém a **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédios**, para prevenção e ao combate do assédio e outras formas de violência no âmbito do trabalho.

9. Denúncias de suspeitas de irregularidades

A Multichemie disponibiliza ao seu público de interesse canais para a denúncia de condutas suspeitas, assédios ou atividades ilegais no local de trabalho, garantindo a confidencialidade e não retaliação:

- **e-mail:** ouvidoria@multichemie.com.br
- **Caixa de sugestão/reclamação** disponibilizada pela CIPA.

10. Sistema de Gestão Integrado

A Multichemie possui certificação nas normas **NBR ISO 9001**, **NBR ISO 14001** e Processo de Distribuição Responsável – **PRODIR**. Nesse sentido, adotamos as melhores práticas e soluções em qualidade, meio ambiente, saúde e segurança do trabalho.

Acesse nossos compromissos: <https://www.multichemie.com.br/politica-do-sgi>

11. Lei Geral de Proteção de Dados

Nós da Multichemie, acreditamos que é fundamental que seu direito à privacidade seja respeitado, e temos o compromisso de proteger seus dados pessoais nos termos da **Lei Geral de Proteção de Dados** e demais leis sobre o tema, bem como através de nosso princípio orientador de “qualidade e excelência no atendimento” com transparência, ética, honra, integridade e respeito.

Nosso objetivo: Garantir o direito à privacidade e proteção dos dados pessoais, por meio de práticas transparentes e seguras, sem afetar o nosso modelo de negócios!

Acesso nossa política de privacidade em <https://www.multichemie.com.br/>

12. Relação com a comunidade

A Multichemie mantém práticas voltadas a comunidade, respeitando a cultura local e sua herança histórica. Nesse sentido, mantemos um canal destinado em nosso website www.multichemie.com.br ou através do e-mail comunidade@multichemie.com.br

13. Monitoramento e Avaliação de Fornecedores

Conforme preconizam as normas NBR ISO 9001, NBR ISO 14001 e o Processo de Distribuição Responsável PRODIR, a Multichemie mantém sistemática de seleção e monitoramento de provedores externos.

A Multichemie avalia os provedores externos nos quesitos de qualidade, meio ambiente, saúde e segurança. Recomendamos que os provedores externos mantenham um sistema de gestão integrado certificado abrangente em qualidade, meio ambiente, saúde e segurança.

O provedor que não possuir certificação deve responder um questionário no tema pertinente para avaliação da Multichemie.

13.1 Nota de qualificação dos provedores externos

A nota máxima possível é 5 (100%) da pontuação. A nota mínima para aprovação é 3 (60%). Os provedores que apresentarem certificados válidos possuem nota 5 (100%), os provedores que preencherem o questionário podem obter a nota máxima 4 (80%), conforme avaliação do questionário.

13.2 Desempenho dos provedores externos

O desempenho dos provedores será monitorado através do número de não-conformidades emitidos no ano, conforme classificação:

Não Conformidades/Ano	Consequência
01 a 03	Envio de Relatório de Não – Conformidade para Tratamento pelo Provedor
04 a 07	Continuidade do fornecimento vinculado a plano de ação aprovado pela MULTICHEMIE
Acima de 07	A continuidade do fornecimento vinculado a reavaliação Questionário de Seleção de Provedores, caso o plano de ação não for aprovado pela MULTICHEMIE , este será descredenciado.

14. Integração de trabalhadores e provedores externos

O provedor externo que necessitar realizar atividades nas dependências da Multichemie, deve passar por integração antes de realizar qualquer serviço, bem como disponibilizar os documentos necessários para realizar as atividades.

Documentos que podem ser solicitados, mas não se limita a:

- ✓ Documento de identificação
- ✓ Atestado de saúde ocupacional (ASO)
- ✓ Certificado em normas de segurança do trabalho (NR)

O provedor que não apresentar a documentação necessária, não poderá realizar atividades nas dependências da Multichemie.

15. Ciência e Compromisso

Os parceiros de negócio da Multichemie, recebem este manual para ciência. Se considerado necessário, a área de Sistema de Gestão Integrada da Multichemie



Procedimento: MCM 01
Revisão: 00 de: 20/09/2023
Original de 20/09/2023
Página: 9 de 9

Manual de Conduta

está disponível para apoiar quanto a adesão às normas e parâmetros estabelecidos como mínimos neste manual.

16. Histórico de revisão

REVISÃO	DATA	HISTÓRICO
00	20/09/2023	Emissão do documento

Elaborado por: Anderson Presentes

Aprovado por: Peter Rudnik